



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL 01/2019**

**INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Coordenação do Colegiado do Curso Direito, no uso das suas atribuições legais, torna público e informa a docentes, e comunidade em geral que, nos termos da Resolução CONSU nº 11/1996, resolve:

I- Incinerar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, os documentos relacionados, caducos e em desuso no CCD:

- Documentos enviados e recebidos entre 2009 e 2013
- Processos de transferência interna e externa entre 2009 e 2013

II – Comunicar que os mesmos estarão à disposição, de quem por eles se interessar, pelo período de 15(quinze) dias contados a parti da publicação desse edital.

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2019

*Profª Daniella Santos Magalhães*  
Vice-Coord. Colegiado de Direito  
Cad. 72.531.896-3

*Luciano de Oliveira S. Tourinho*  
Coordenador do Colegiado do Curso de Direito  
Cad. 74.540.629-8